



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 23/09/2015

Presidente



Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto De Lei Nº 145/2015

PROMOVENTE: Mesa Diretora

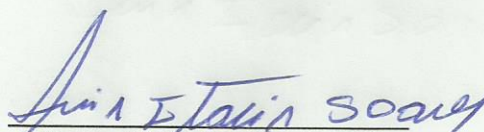
ASSUNTO: "Altera o art. 5º da lei municipal 6.182/2012 que "Institui o Programa de Alimentação do Servidor – PAS destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS.

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras, orçamentárias entende-se que o parecer é **FAVORÁVEL**; Já que a presente alteração é uma orientação do "Tribunal de Contas" – RS de modo a evitar prejuízos futuros em detrimento do quadro de servidores, conforme estudada a matéria e a justificativa da "Procuradoria da Câmara Municipal" de Santana do Livramento, a alteração se faz necessário.

É o parecer;

Santana do Livramento, 23 de Setembro de 2015.


VER. ITÁCIR SOARES
BANCADA DO PT